**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

# ATA nº 01/2016

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016, de 08 de junho de 2016, Processo Nº 821/2016. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (27.06.;2016), às nove horas (09h00min), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Municipal número sessenta e nove de vinte de abril de dois mil e quinze( nº 069/2015, de 20.04.2015), com a presença dos seguintes membros: Paulo Sérgio Lazzarotto, Alan Asturian e Giseli Fátima Sperotto Leyser, para recebimento, abertura e análise dos envelopes de documentos e propostas referentes à Tomada de Preços supra citada, que tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica em Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem, em diversas ruas do município de Viadutos, com o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, conforme cronograma físico-financeiro, orçamento discriminado, memorial descritivo e projetos (documentos anexo), conforme Edital de Licitação elaborado pelo Setor de Compras, devidamente aprovada a abertura, e os termos com opinião pelo prosseguimento do processo licitatório, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Assessoria Jurídica. Efetuaram e obtiveram o Certificado de Cadastro junto ao Município de Viadutos as seguintes Empresas: 1) RGS ENGENHARIA LTDA; 2) TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A empresa PITHAN CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME, efetuou em quinze de agosto de dois mil e quinze (15.08.2015) com validade até dez de agosto de dois mil e dezesseis (10.08.2016), sob número sete de dois mil e quinze (07/2015), estando habilitada para obras de urbanização- ruas, praças e calçadas. Apresentaram os envelopes de documentação e propostas as seguintes Empresas: 1) RGS ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Senhor Rafael Sacchi, sócio proprietário da empresa e 2) TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Senhor Alexandre Backes Battisti, conforme procuração anexa ao processo. As Empresas acima relacionadas encontram-se devidamente Cadastradas junto a Municipalidade. Após análise dos documentos apresentados pelas participantes, verificou-se que apresentaram a documentação prevista no edital e consequentemente habilitadas à fase de abertura de envelopes de propostas e respectiva análise. A documentação foi rubricada pelos prepostos das participantes. As participantes por seus prepostos renunciaram formalmente ao direito de recurso e ao respectivo prazo recursal, concordando com a sequencia do procedimento licitatório passando-se a fase de abertura de envelopes de propostas e sua análise. Após a abertura dos envelopes de propostas e sua análise, utilizando-se para conferência de valores, quantidades e somas previstas no Edital, orçamento do Setor de Engenharia, através de planilha em formato excel, conformidade dos preços cotados com o PO previsto no Edital, subitem 3.1, critério de julgamento previsto no Edital 1.1, verificou-se que a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta no valor de novecentos e vinte mil e quarenta e quatro reais e oito centavos (R$ 920.044,08) e a empresa RGS ENGENHARIA LTDA apresentou proposta no valor de novecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos (R$ 926.548,33). Desta maneira a proposta vencedora foi apresentada pela empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. As empresas, por seus prepostos, ficam cientes da decisão da Comissão de Licitações, referente à análise de propostas, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo recursal previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e concordando com a sequencia do procedimento licitatório. O processo será remetido à Autoridade Superior para demais providências. Os prepostos das empresas requereram formalmente cópia da Ata, documento que foi entregue e certificado para fins de registro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente Ata que lida e achada conforme, que segue assinada pelos presentes.